CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 0008/97

"Constitui Comissão Especial para estudos da situação da EMSG "Prof. Hugo Sarmento" e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RESOLVE:-

Art. 1º:- Fica constituída Comissão Especial de Estudos, com a finalidade de se proceder análise da situação em que se encontra a EMSG "Prof. Hugo Sarmento" e dá outras providências"

Art. 2º:- A referida Comissão será composta de um (1) vereador de cada partido existente na Edilidade, que serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, através de Portaria, recebidas as indicações dos senhores líderes partidários.

Art. 3º:- O Presidente e o Secretário desta Comissão serão escolhidos pelos integrantes da mesma.

Art. 4º. - A Comissão Especial de Estudos terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realização e conclusão dos trabalhos, prorrogados se necessário.

Art. 5º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete (06.05.1997).